



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará

PORTARIA 9/2022 - PR/PA/DE/PA/PLENARIO/PA/CRMV-PA/SISTEMA, de 27 de maio de 2022

Ementa: Normatiza o horário de funcionamento e expediente da sede do CRMV-PA, no carnaval 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - CRMV-PA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Termo de Posse, ato de nomeação, de 21 de agosto de 2020, conforme Lei Federal nº 5.517/1968 e Resolução CFMV nº 958/2010, bem como o Art. 4º, letra "I", do Regimento Interno do CRMV-PA, abaixo pela Resolução nº 04, de 28 de julho de 1969 e, na qualidade de representante legal, gestora máxima do órgão.

R E S O L V E:

Art. 1º O CRMV/PA informa que não haverá expediente no Regional nos dias 28/02/2022 (ponto facultativo), 01/03/2022 (feriado) e 02/03/2022 (ponto facultativo), em virtude do Carnaval.

Art. 2º O atendimento retornará normalmente na quinta-feira, dia 03/03/2022, de 8 h às 14 h.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 25 de fevereiro de 2022, indo à publicação no site do CRMV-PA (www.crmvpa.gov.br), revogando-se as disposições em contrário.

Belém/PA, 25 de fevereiro de 2022.

Nazaré Fonseca de Souza
Presidente do CRMV-PA
CRMV-PA Nº 0484

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nazaré Fonseca de Souza, Presidente do CRMV-PA - FGSUP - PR/PA**, em 27/05/2022 22:37:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 15456

Código de Autenticação: 093cb3c6b8



Trav. Curuzú, 2318, Marco, Belém / PA, CEP 66085-823